
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 430/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-182, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 103.296,47€ (cento e três mil duzentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos) à Associação para Apoio á Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, a transferir por duodécimos no montante de 8.608,04€ (oito mil seiscientos e oito euros e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades Ocupacionais.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.